



Estado de Goiás

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06  
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com  
www.saodomingos.go.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

*“Concede Título de Cidadão Honorífico  
Dominicano ao Sr. EMERSON DE  
OLIVEIRA PASSOS e dá outras  
providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e Eu, presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando como legítimo morador do nosso município, o Sr. EMERSON DE OLIVEIRA PASSOS;

Considerando que é a forma mais justa que esta Casa de Leis tem para homenagear o Ilustre Sr. EMERSON;

### DECRETO:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder o **Título de Cidadão Honorífico Dominicano ao Sr. EMERSON DE OLIVEIRA PASSOS.**

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos-GO, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

Wagner Gonçalves de Oliveira  
CPF: 940.915.521-53  
Presidente da Câmara  
Biênio 2019/2020

**WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
*Presidente*

